



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.613 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.
ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 200/2018

Concede Medalha de Mérito Comendador Soares ao 3º Sargento da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro Fábio Sperendio de Oliveira.

Autor: Vereador Alcemir Gomes Moreira - ALCEMIR GOMES

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º Fica concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares ao **3º Sargento da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro Fábio Sperendio de Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade da Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 08 de novembro de 2018.

ROGÉRIO TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Publicado em 23.11.2018 – HORA H